



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 519
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

28 / 11 / 24

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, indica ao Prefeito Municipal, Sr.º Marcio Manetti Porto, que seja realizado para exercício no ano de 2025 reunião com os funcionários, Presidente do Sindicato dos Funcionários Municipais e executivo para dar continuidade no Plano de Carreira do Funcionalismo municipal.

JUSTIFICATIVA:

O plano de carreira constitui-se como um dos principais eixos de uma política séria na área de gestão pública.

Os servidores municipais são a principal engrenagem da máquina estatal, pois, são eles que executam os serviços públicos oferecidos à população. Logo, a implementação do plano de carreira, tem o escopo de prestigiar o servidor público comprometido com as atribuições de seu cargo, que é assíduo no serviço, que trata seus colegas de trabalho e a comunidade com civilidade, que cumpre suas funções com competência e eficiência.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 25 de Novembro de 2024.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador do PDT

Jimmy Carter P. Gonçalves
Vereador MDB

